Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.549/92

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a volta da normalidade no território do Município de Mondaí;

CONSIDERANDO, que os efeitos produzidos pelas condições climáticas estão sob controle;

CONSIDERANDO, que todas as comunidades do Município já possuem acesso até a sede Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado o fim do Estado de Emergência em todo o território do Município de Mondaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 08 de junho de 1992

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Faz.

Decreto nº 1.549/92 Final